

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Deliberação 109/2017 do CEDCA-PR. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao 1º semestre de 2024, do Município de Corumbataí do Sul-Pr.

Art 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 27 de setembro de 2024.

SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jeniffer Silva de Oliveira

Código Identificador:8F565C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 11-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** – nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, LANÇAMENTO DE VÍDEOS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATAS.			
VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO MENSAL	DA	R\$ 2.438,26 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e vinte e seis centavos).	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	PARA	Até o dia 04/10/2024 às 11h	
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DA	Horário de Brasília – DF	
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DE	licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br ou por protocolo na SEDE da Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR	

O Aviso de Contratação completo poderá ser obtido no <https://www.cmagudosdosul.pr.gov.br/>
Ou solicitado por e-mail: licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br

Agudos do Sul, 27 de setembro de 2024.

VAGNER TABORDA DA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Katineri Alves Guerreiro

Código Identificador:A14B415B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 041/2024

Dispensa de Licitação nº 08/2024

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de

Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO E SEGURANÇA.**

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada até o dia 03 de outubro de 2024 (**data limite** para apresentação da proposta), até as 15 horas, para o e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

INICIO: às 15h de 30 de setembro de 2024.

FIM: às 15h de 03 de outubro de 2024.

Link para obtenção do edital:

<https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=33&sessao=b0546033683mb0>

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 08/2024.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 30 de setembro de 2024.

LUÍS CEZAR CONTRERAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Cezar Contreras

Código Identificador:D29CA264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 082/2024

DECRETO Nº. 082/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, em virtude do falecimento do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Ex-prefeito Municipal, e dá outras providências.

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito Municipal de Jaguapitá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste Município de Jaguapitá, ocorrido em 27/09/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, na segunda-feira dia 30/09/2024, nas repartições públicas do Município de Jaguapitá, Estado do Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, que prestou relevantes serviços aos munícipes, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Jaguapitá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial deste Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,

Em 28 de setembro de 2024.